



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 3 DE MARÇO DE 2017

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa criar as seguintes funções de confiança de livre nomeação entre os ocupantes de cargos efetivos de agentes legislativos da Câmara Municipal: Chefe de Compras e Almoxarifado, Chefe de Secretaria e Chefe de Tesouraria.

Estas funções são amplamente necessárias no âmbito da Câmara Municipal, as quais são exercidas na prática por servidores do quadro, entretanto, sem a contrapartida financeira, situação que entendemos deve ser regularizada.

Sendo assim, contamos com a aprovação da presente propositura pelos nobres colegas.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 3 de março de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente da Câmara

RODRIGO MENDES

Vice-Presidente

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

1º Secretário

TEREZA DOS SANTOS

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO Nº 1524

Recebido em: 03/03/17
Horário: 14h:21min

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 3 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre criação de funções de confiança no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pariquera-Açu – SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criadas, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, as seguintes funções de confiança:

I - Chefe de Compras e de Almoxarifado;

II - Chefe de Secretaria;

III - Chefe de Tesouraria.

Art. 2º As funções de confiança especificadas no art. 1º e seus incisos são de livre nomeação entre servidores que ocupam cargos de Agentes Legislativos no âmbito da Câmara Municipal;

Art. 3º O servidor público nomeado em função de confiança terá direito a uma gratificação, definida por meio de Lei específica, que será acrescida ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º O servidor que for exonerado de sua função de confiança perderá o direito a gratificação, permanecendo no seu cargo de origem.

Art. 5º Os ocupantes de função de confiança não têm direito ao recebimento de horas extras, devendo exercer a carga horária mínima de quarenta horas semanais.

Art. 6º O tempo de serviço para servidores nomeados para função de confiança, para fins de direitos estabelecidos no Estatuto do Servidor Público, será contado como se no

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

exercício do cargo efetivo estivesse.

Art. 7º As atribuições dos cargos de confiança estão estabelecidas no anexo I desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 3 de março de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente da Câmara

RODRIGO MENDES

Vice-Presidente

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

1º Secretário

TEREZA DOS SANTOS

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Anexo I

Atribuições das Funções de Confiança

Chefe de Compras e de Almoxarifado:

- a. Proceder ao controle de bens de consumo localizados na seção de almoxarifado;
- b. Proceder ao controle de bens patrimoniais lotados ou adquiridos pela Câmara Municipal;
- c. Providenciar o adequado armazenamento de bens e produtos no almoxarifado;
- d. Proceder à realização de pedidos de bens, produtos ou serviços, conforme necessidade do Órgão;
- e. Prestar informações relativas à sua área de atuação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme prazos e procedimentos definidos por aquele Órgão;
- f. Executar outras tarefas correlatas à função.

Chefe de Secretaria

- a) Exercer o controle de protocolo de documentos e correspondências;
- b) Distribuir documentos, processos e correspondências que forem recebidas na Secretaria da Câmara Municipal ou estejam em trâmite no órgão às seções de destino;
- c) Atualizar as informações do Portal da Câmara Municipal na

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

parte destinada ao setor de protocolo, à Ouvidoria, e as pautas e atas de sessões plenárias ou das Comissões Permanentes;

- d) Auxiliar o Secretário da Mesa diretora da Câmara Municipal na elaboração das atas e pautas das sessões plenárias e de audiências públicas;
- e) Exercer a Ouvidoria do Órgão por meio de recebimento de reclamações, petições e de fornecimento de informações solicitadas por cidadãos, autoridades do Município e servidores do Órgão.
- f) Efetuar a lavratura de atas de reuniões de Comissões Permanentes ou Temporárias;
- g) Prestar informações relativas à sua área de atuação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme prazos e procedimentos definidos por aquele Órgão;
- h) Executar outras tarefas correlatas à função.

Chefe de Tesouraria

- a) Manter sob sua responsabilidade, numerários, talões de cheques e valores pertencentes à Câmara Municipal;
- b) Efetuar pagamentos;
- c) Efetuar a conciliação e o controle de saldos de contas correntes da Câmara Municipal em instituições financeiras;
- d) Elaborar demonstrativos de movimentação financeira ou de caixa;
- e) Verificar as condições de habilitação dos fornecedores de

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

bens à Câmara Municipal; por ocasião do pagamento de faturas, notas fiscais ou empenhos;

- f) Prestar informações relativas à sua área de atuação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme prazos e procedimentos definidos por aquele Órgão;
- g) Efetuar controle sobre adiantamentos e diárias concedidas no âmbito da Câmara Municipal;
- h) Executar outras tarefas correlatas à função.

“Deus seja louvado”



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação e conformando-se aos limites definidos na LRF e na Emenda Constitucional 25:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
PERÍODO	ACRÉSCIMO PROJETO	PREVISÃO ORÇAMENTO
Valor da despesa no 1º exercício – 2017	28.532,81	1.884.000,00
Impacto % sobre o Orçamento	1,51%	
Impacto % sobre o Caixa	1,51%	
Valor da despesa no 2º exercício - 2018	30.387,44	2.006.460,00
Impacto % sobre o Orçamento	1,51%	
Impacto % sobre o Caixa	1,51%	
Valor da despesa no 3º exercício - 2019	32.362,63	2.136.879,00
Impacto % sobre o Orçamento	1,51%	
Impacto % sobre o Caixa	1,51%	

LIMITE EMENDA CONSTITUCIONAL 25

DESPESA PESSOAL	EXERCÍCIOS		
	2.017	2.018	2.019
FOLHA SEM ENCARGOS PATRONAIS	956.886,00	1.019.084,05	1.085.324,52
REPASSE DUODÉCIMOS	1.884.000,00	2.006.460,00	2.136.879,90
LIMITE (MÁXIMO 70%)	1.318.800,00	1.404.522,00	1.495.815,93

_____ "Deus Seja Louvado" _____

(Handwritten initials and signature)



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu
CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

% PROJETADO	51%	51%	51%
-------------	-----	-----	-----

LIMITE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

	2.017	2.018	2.019
FOLHA COM ENCARGOS PATRONAIS	1.233.038,28	1.313.185,77	1.398.542,84
LIMITE LRF - 6% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)			
EXERCÍCIO	RCL PROJETADA	% PROJETADO	
2017	R\$ 42.444.910,34	2,91%	
2018	R\$ 44.567.155,85	2,95%	
2019	R\$ 46.795.513,65	2,99%	

variação RCL 5% a.a, conforme 2º e 3º quad/2016 – RGF publicado no site da Prefeitura

Pariqueira Açu, 03 de Março de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente/Ordenador



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu
CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente,

Trata este expediente de análise contábil/financeira da viabilidade do projeto de Resolução que cria funções gratificadas no quadro de servidores desta Casa.

Acompanha também anexa a este, a Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
PERÍODO	ACRÉSCIMO PROJETO	PREVISÃO ORÇAMENTO
Valor da despesa no 1º exercício – 2017	28.532,81	1.884.000,00
Impacto % sobre o Orçamento	1,51%	
Impacto % sobre o Caixa	1,51%	
Valor da despesa no 2º exercício - 2018	30.387,44	2.006.460,00
Impacto % sobre o Orçamento	1,51%	
Impacto % sobre o Caixa	1,51%	
Valor da despesa no 3º exercício - 2019	32.362,63	2.136.879,00
Impacto % sobre o Orçamento	1,51%	
Impacto % sobre o Caixa	1,51%	

DESPESA PESSOAL	EXERCÍCIOS		
	2.017	2.018	2.019
FOLHA SEM ENCARGOS PATRONAIS	956.886,00	1.019.084,05	1.085.324,52
REPASSE DUODÉCIMOS	1.884.000,00	2.006.460,00	2.136.879,90
LIMITE (MÁXIMO 70%)	1.318.800,00	1.404.522,00	1.495.815,93
% PROJETADO	51%	51%	51%

"Deus Seja Louvado"

62

24



Câmara Municipal de Pariquera-Açu
CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

	2.017	2.018	2.019
FOLHA COM ENCARGOS PATRONAIS	1.233.038,28	1.313.185,77	1.398.542,84
LIMITE LRF - 6% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)			
EXERCÍCIO	RCL PROJETADA		% PROJETADO
2017	R\$ 42.444.910,34		2,91%
2018	R\$ 44.567.155,85		2,95%
2019	R\$ 46.795.513,65		2,99%

variação RCL 5% a.a, conforme 2º e 3º quad/2016 – RGF publicado no site da Prefeitura

Desta forma, a demonstração acima deve servir de instrução na elaboração da Declaração do Ordenador da Despesa, conforme modelo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, anexo ao presente relatório, para que seja assinado e anexado ao projeto.

Pariquera-Açu, 03 de Março de 2017.


DORIVAL DE LIMA ALCINI

Diretor de Contabilidade

"Deus Seja Louvado"

